

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E PRODUÇÃO MINERAL

NOTA INFORMATIVA Nº 8/2024/DGPM/SNGM

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de Requerimento nº 99/2024 – CPIBRASKEM acerca de 1 - documentos contendo estimativa do orçamento necessária para continuidade dos trabalhos do Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM - realizada pelo ex-diretor da instituição, Sr. Thales Sampaio, e protocolada junto ao Ministério de Minas e Energia e 2- todos os demais documentos (atas, registros, processos administrativos etc.) relacionados às informações solicitadas no item 1;
2. Identificação nos arquivos da Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SNGM/MME -, do Ofício nº 114/2019-PR/CPRM, de 9/07//2019 – Processo nº 48340.003221/2019-23), recebido em 10/07/2019, por meio do qual o SGB/CPRM apontou os procedimentos necessários à continuidade dos trabalhos, com complementação de estudos específicos e os respectivos valores para implementação, perfazendo um total de R\$ 14.822.600,00;
3. Quanto a solicitação contida no item 2 do Requerimento nº 99/2024 – CPIBRASKEM, relativo aos demais documentos relacionados à referida estimativa do orçamento, é informado pela SNGM/MME que os valores apresentados no Ofício nº 114/2019-PR/CPRM, em referência, foram encaminhados à SPOA/MME, que informou, por meio de Despacho, não dispor de recursos para atender à demanda, sendo tal informação encaminhada ao SGB/CPRM;
4. Não foi encontrado nenhum registro no âmbito desta SNGM/MME, acerca do andamento dado à questão, após a data de 29/07/2019;
5. Em relação ao assunto, foi enviado o Ofício nº 68/2024/SNGM-MME, ao SGB/CPRM com uma série de questionamentos (Itens I a V do parágrafo 11 deste Nota), respondidos por meio do OFÍCIO Nº 104/2024/PR/CA-CPRM; e
6. Sugestão de encaminhamento desta Nota Informativa, do Ofício nº 114/2019-PR/CPRM, do Despacho SPOA, do Ofício nº 211/2019/SGM-MME, do Ofício nº 68/2024/SNGM-MME, do OFÍCIO Nº 104/2024/PR/CA-CPRM, do e-mail enviado pelo SGB/CPRM e do link disponibilizado pelo SGB/CPRM, à ASPAR/MME, em atendimento ao Despacho ASPAR (0872868).

2. INFORMAÇÕES

7. Trata a presente Nota Informativa sobre o **Requerimento nº 99/2024 – CPIBRASKEM (SEI/MME nº 0872569)**, encaminhado ao MME em 13/03/2024, por intermédio do Ofício nº 80/2024/CPIBRASKEM, que solicita, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:
 1. documentos contendo estimativa do orçamento necessária para continuidade dos trabalhos do Serviço Geológico do Brasil realizada pelo ex-diretor da instituição, Sr. Thales Sampaio, e protocolada junto ao Ministério de Minas e Energia (referência temporal: por volta de julho de 2019; vide transcrição de notas taquigráficas contida na justificação deste requerimento);
 2. todos os demais documentos (atas, registros, processos administrativos etc.) relacionados às informações solicitadas no item 1 acima.
8. Acerca dessas questões, especificamente quanto ao item 1, consultando os registros desta Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SNGM), foi identificado o Ofício nº 114/2019-PR/CPRM, de 9 de julho de 2019 (SEI/MME nº 0873452 – Processo nº 48340.003221/2019-23), recebido em 10 de julho de 2019, por meio do qual o Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM apontou os procedimentos necessários à continuidade dos trabalhos, com complementação de estudos específicos e os respectivos valores para implementação, perfazendo um total de R\$ 14.822.600,00 (quatorze milhões oitocentos e vinte dois mil e seiscentos reais).
9. Considerando a solicitação contida no item 2 do Requerimento nº 99/2024 – CPIBRASKEM, quanto aos demais documentos relacionados à referida estimativa do orçamento, esclarecemos que o

Ofício nº 114/2019-PR/CPRM, em referência, foi encaminhado à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste MME (SPOA/MME), que informou, por meio do Despacho (SEI/MME nº 0306245), não dispor de recursos para atender à demanda, conforme abaixo transcrito:

"Considerando as restrições orçamentárias implementadas pelo Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019 e Portaria nº 144, de 2 de maio de 2019, do Ministério da Economia, esta setorial orçamentária não dispõe de créditos orçamentários suficientes para disponibilizar os R\$ 14 milhões solicitados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Todos os créditos disponibilizados ao MME foram descentralizados, inclusive a Reserva Orçamentária que foi destinada a ANM, face a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em Belo Horizonte."

10. A resposta apresentada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste MME (SPOA/MME), acerca da indisponibilidade de recursos, foi encaminhada ao SGB/CPRM pelo Ofício nº 211/2019/SGM-MME (SEI/MME nº 0873456), assinado em 29/07/2019.

11. Considerando que não foi encontrado nenhum registro no âmbito desta SNGM/MME acerca do andamento dado, com o intuito de auxiliar os trabalhos da CPI da Braskem, esta Secretaria encaminhou o Ofício nº 68/2024/SNGM-MME com os seguintes questionamentos:

I - Se houve fundamentação técnica para elaboração da estimativa dos valores presentes no estudo. Caso afirmativo, solicitamos o envio dos documentos referentes a essa fundamentação;

II - Se há quaisquer outros documentos relacionados à estimativa de orçamento necessário para continuidade dos estudos, como tomada de preço, escolha por empresas fornecedoras de serviços e equipamentos e etc. Em caso afirmativo, solicitamos o envio dos documentos referentes à estimativa;

III - Se as ações elencadas como necessárias foram efetivamente realizadas. Em caso afirmativo, solicitamos o envio dos documentos referentes à realização das ações;

IV - Tendo sido as ações realizadas, quais foram as fontes de recurso para a implementação dessas ações. Solicitamos documentos referentes à fonte de recurso; e

V - Se há quaisquer outras informações e documentos referentes à estimativa de orçamento mencionado no requerimento que possam auxiliar a CPI na condução da investigação.

12. Por meio do OFÍCIO Nº 104/2024/PR/CA-CPRM (SEI/MME nº 0875041), em resposta aos itens I e II do Ofício nº 68/2024/SNGM-MME, o SGB/CPRM esclarece que os valores para as ações apresentadas no Ofício nº 114/2019-PR/CPRM foram estimados a partir de consultas informais realizadas às Universidades e empresas privadas, exceto quanto à ação para o Monitoramento da deformação do terreno e infraestruturas por metodologia interferométrica, no qual o SGB/CPRM possuía, à época, contrato vigente que possibilitou mensurar com exatidão o orçamento.

13. Ainda quanto ao item II, esclareceu, no mesmo Ofício retro citado, que *"não consta nos arquivos do SGB/CPRM documentos que comprovem essas estimativas de valores, uma vez que, à época, as conversas com as Universidades e Empresas Privadas eram conduzidas pelo Coordenador-Geral do projeto, o Sr. Thales de Queiroz Sampaio"*.

14. Em relação ao Item III, sobre as ações efetivamente realizadas, o SGB/CPRM informou que *"com recursos da Ação Orçamentária 20LA, que é destinada para execução de mapeamentos voltados para prevenção de desastres em todo o país, manteve o monitoramento da deformação do terreno e infraestruturas por metodologia interferométrica até o novembro de 2020, bem como celebrou o Termo de Execução Descentralizada n.º 028/CPRM/2019 com a Universidade Federal Fluminense para processamento e interpretação de linhas sísmicas 2D, dados estes fornecidos pela BRASKEM"*. Quanto às demais ações realizadas, respondeu o SGB/CPRM que, *"considerando que estas eram de suma importância para acompanhamento da evolução do processo de instabilidade do terreno na região e para viabilização de um sistema efetivo monitoramento da área afetada e seu entorno, muitas delas foram realizadas pela BRASKEM e/ou Defesa Civil de Maceió"*.

15. Quanto ao item IV, o SGB/CPRM informou que a fonte de recurso que custeou as duas ações desenvolvidas pelo SGB/CPRM, foi oriunda da Ação Orçamentária 20LA.

16. Por fim, quanto ao item V, o SGB/CPRM não apresentou informações adicionais.

17. Diante do exposto, em atendimento ao Despacho ASPAR (0872868) sugerimos o encaminhamento desta Nota Informativa e dos seguintes documentos:

- a) Ofício nº 114/2019-PR/CPRM (SEI/MME nº 0873452);
- b) Despacho SPOA (SEI/MME nº 0306245);
- c) Ofício nº 211/2019/SGM-MME (SEI/MME nº 0873456);
- d) Ofício nº 68/2024/SNGM-MME (SEI/MME nº 0873450);
- e) Ofício nº 104/2024/PR/CA-CPRM (SEI/MME nº 0875041);
- f) E-mail enviado pelo SGB/CPRM (SEI/MME nº 0875140), no dia 18/03/2024, contendo Ofício nº 104/2024/PR/CA-CPRM (SEI/MME nº 0875041) em resposta e link com documentação relativa à matéria; e
- g) Link disponibilizado pelo SGB/CPRM, enviado por e-mail para esta Secretaria, com todos os documentos encaminhados para subsidiar a CPI: <https://drive.google.com/drive/folders/1vGb9tNOBD8ftnEAumst22C4dSiovSLaw>.

I - OFÍCIO Nº 104/2024/PR/CA-CPRM, de 19/03/2024,

II - Relatório Final do TED com a UFF, com "Estudo sobre o fenômeno associado a rachaduras e afundamentos de terrenos em região urbanizada em Maceió-AL, através de estudos geológicos e geofísicos" - jul/21,

III - Comprovantes de parcelas (1ª e 2ª) da descentralização de recursos orçamentários para atender TED CPRM/UFF-RJ,

IV - Pagamento de despesas referente a nova etapa de aplicação de método interferométrico por OS-IFSAR (parcelas 1 a 4), bem como acesso Webgis para análise de resultados e distribuição a CPRM, visando monitoramento de áreas afetadas por afundamento de terreno em Maceió/AL.

18. Em tempo, assinala-se que o prazo estipulado no Requerimento é de 5 dias úteis a partir de 13/03/2024, data em que o Requerimento em análise foi aprovado e enviado a este Ministério, motivo pelo qual estimou-se o prazo final de resposta em 20/03/2024 (dias úteis: 14, 15, 18, 19 e 20/03/2024).

À consideração superior



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Evangelista Honorato, Coordenador(a)-Geral de Gestão das Concessões Minerais**, em 20/03/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Ubaldino de Lima, Diretor(a) do Departamento de Geologia e Produção Mineral**, em 20/03/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875304** e o código CRC **7E0C333D**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.000165/2024-17

Assunto: CPI DA BRASKEM

Interessado: Ministério de Minas e Energia

Senhor Ministro,

Trata-se de Requerimento nº 99/2024 – CPIBRASKEM (SEI/MME nº 0872569), encaminhado ao MME em 13/03/2024, por intermédio do Ofício nº 80/2024/CPIBRASKEM (SEI/MME nº 0872847), pelo qual a CPI da BRASKEM solicita

- "1. documentos contendo estimativa do orçamento necessária para continuidade dos trabalhos do Serviço Geológico do Brasil realizada pelo ex-diretor da instituição, Sr. Thales Sampaio, e protocolada junto ao Ministério de Minas e Energia (referência temporal: por volta de julho de 2019; vide transcrição de notas taquigráficas contida na justificação deste requerimento);
2. todos os demais documentos (atas, registros, processos administrativos etc.) relacionados às informações solicitadas no item 1 acima."

Sobre o assunto, aprovo a Nota Informativa nº 8/2024/DGPM/SNGM (SEI/MME nº 0875304) e encaminho a manifestação para subsidiar a resposta à CPI da Braskem.

Atenciosamente,

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eduardo de Almeida Saback**, Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, em 20/03/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875355** e o código CRC **19939E7E**.

Ofício nº 114/2019-PR/CPRM

Brasília, 09 de julho de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Ministério de Minas e Energia - Esplanada dos Ministérios - Bloco U

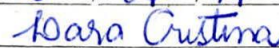
Brasília/DF - CEP: 70.065-900

Assunto: Ações emergenciais no Bairro Pinheiro-Maceió (AL)

MME - PROTOCOLO GERAL

Recebido às 16:45 horas

Em 10 / 07 / 19



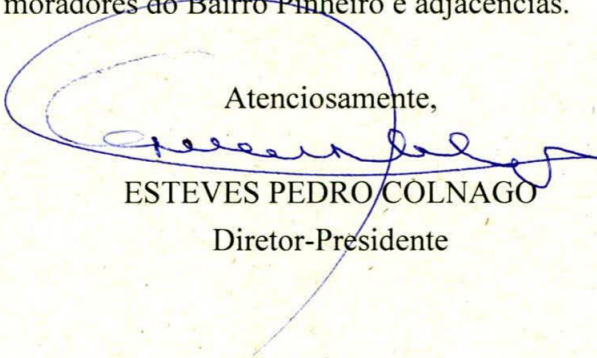
Assinatura

Senhor Secretário,

1. Não obstante o abrangente quadro de resultados provenientes dos estudos conduzidos pela CPRM – Serviço Geológico do Brasil, no Bairro Pinheiro e adjacências, na cidade de Maceió, com a conclusão de que está ocorrendo desestabilização de cavidades, criando uma situação de deformação na superfície e trazendo risco aos moradores, torna-se imperioso realizar a complementação de estudos específicos, em face da magnitude do fenômeno que ocorre na região.
2. Com efeito, é fundamental dar continuidade ao controle dos processos que estão ocorrendo na área por meio de instrumentos de monitoramento e aplicação em novas técnicas capazes de propiciar mais robustez aos resultados divulgados, até então, pela CPRM.
3. Desde a entrega do Relatório Síntese dos Resultados nº 1 sobre a Instabilidade do Terreno nos Bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL), ocorrida em 29 abril de 2019, as atividades concernentes ao caso se resumem a reuniões em atendimento as demandas do Ministério Público de Alagoas, CREA-AL, Secretaria de Geologia e Mineração e, recentemente, do Conselho Nacional do Ministério Público. Adicionalmente, iniciamos entendimentos para elaboração de Acordos de Cooperação técnica e consultoria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Universidade Federal Fluminense, além de contarmos com a estreita colaboração do Serviço Geológico dos Estados Unidos –USGS.
4. Nesse sentido, para dar continuidade a esse quadro de realizações, propõe-se a implementação dos seguintes procedimentos potencializadores de novos patamares de conhecimento:
 - Monitoramento da deformação do terreno e infraestruturas por metodologia interferométrica (16 atualizações de deformação a serem entregues de forma mensal. Valor: R\$2.222.600,00 (em processo de contratação com a TELESPIAZIO);

- Medição de subsidência sob a lagoa: métodos diretos ou indiretos: Valor aproximado: R\$ 2.000.000,00 (especificação em estudo);
 - Rede de monitoramento dos sismos: instalação de geofones em profundidade inicialmente estimada em 300m, para triangulação de hipocentro e eliminação de ruído ambiental: especificação em estudo. Estudo a ser conduzido em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, abrangendo a participação de renomados especialistas estrangeiros com notório conhecimento na exploração de sal e suas consequências na superfície do terreno (já contactados pela Assessoria Internacional da UFRN. Valor previsto: R\$ 5.000.000,00;
 - Levantamento geofísico com interpretação: aerogravimetria gravimétrico em uma área de 10km x 10km) na área da lagoa Mundaú, adjacente ao bairro para verificar a deformação do substrato. Investigação do campo gravimétrico que mede variações deste campo em diferentes direções permitindo resolver padrões complexos de formas e dimensões de diversos tipos de corpos e estruturas geológicas. Valor da ordem de R\$ 1.000.000,00;
 - Sondagem estratigráfica com recuperação total de testemunhos e ensaios geotécnicos desde a superfície até a profundidade estimada de 1.500m. Especificação em estudo. Valor em torno de R\$ 2.000.000,00;
 - Processamento e interpretação de linhas sísmicas 2D do levantamento sísmico da BRASKEM. Os estudos serão direcionados para o aspecto estrutural das camadas sedimentares e na identificação de refletores selecionados às camadas salinas, em profundidade entre 900m a 1.200m. Valor: R\$200.000,00;
 - Aquisição de dados sísmicos por reflexão da lagoa de Mundaú e adjacências. Malha 2D, 2 linhas strike (NNW) longas e 5 dip ortogonais em um total de 40 km. Malha poderá ser reduzida a 1 strike e 3 dip (25 a 30km). Valor de US\$ 15.000,00/km (R\$2.400.000,00).
5. Para tanto, necessita-se da mobilização dos recursos da ordem de R\$ 14.822.600,00 (quatorze milhões oitocentos e vinte dois mil e seiscentos).
6. Essa demanda, se por um lado enobrece o papel institucional do Serviço Geológico do Brasil, por outro lado permitirá responder à sociedade, em prazo e qualidade, condizentes com o esforço que vem sendo mobilizado para buscar uma solução para o bem comum, particularmente no que concerne à vida dos moradores do Bairro Pinheiro e adjacências.

Atenciosamente,


ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

48340.003221/2019-23

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****DESPACHO****Processo nº:** 48340.003221/2019-23**Assunto:** Ofício nº 114/2019-PR/CPRM - Ações emergenciais no Bairro Pinheiro- Maceió AL**Interessado:** COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

À Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral,

Considerando as restrições orçamentárias implementadas pelo Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019 e Portaria nº 144, de 2 de maio de 2019, do Ministério da Economia, esta setorial orçamentária não dispõe de créditos orçamentários suficientes para disponibilizar os R\$ 14 milhões solicitados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Todos os créditos disponibilizados ao MME foram descentralizados, inclusive a Reserva Orçamentária que foi destinada a ANM, face a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em Belo Horizonte.

(Assinado Eletronicamente)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/07/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61)2032-5175 / sgm.gab@mme.gov.br

Ofício nº 211/2019/SGM-MME

Ao Senhor

José Antônio Castellano

Chefe de Gabinete

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

SAN, Qd. 01, Bloco B, Sala 301-A

CEP: 70041-903 – Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 114/2019-PR/CPRM - Ações emergenciais no Bairro Pinheiro- Maceió AL

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.003221/2019-23.

Senhor Chefe de Gabinete

1. Cumprimentando-o cordialmente noticio o Despacho da SPOA-MME SEI nº 0306245, relativamente ao assunto em questão, que segue transcrito em sua íntegra adiante:

“Considerando as restrições orçamentárias implementadas pelo Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019 e Portaria nº 144, de 2 de maio de 2019, do Ministério da Economia, esta setorial orçamentária não dispõe de créditos orçamentários suficientes para disponibilizar os R\$ 14 milhões solicitados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Todos os créditos disponibilizados ao MME foram descentralizados, inclusive a Reserva Orçamentária que foi destinada a ANM, face a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em Belo Horizonte.”

2. Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ERLENE MARIA LIMA

Responsável pela Chefia de Gabinete

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Ministério de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Erlene Maria Lima, Chefe de Gabinete da SGM**, em 29/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308036** e o código CRC **4027FF67**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.003221/2019-23

SEI nº 0308036



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61)2032-5175 / sgm.gab@mme.gov.br

Ofício nº 68/2024/SNGM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
INÁCIO MELO
Diretor-Presidente
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - SGB/CPRM
Setor Bancário Norte - SBN Quadra 02, Bloco H - Asa Norte
70040-904 - Brasília - DF - Brasil
E-mail: presidente@sgb.gov.br; gabinete@sgb.gov.br

Assunto: **Requerimento nº 99/2024, da CPIBRASKEM.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000165/2024-17.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Cumprimtando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 80/2024/CPIBRASKEM (SEI/MME nº [0872847](#)), por meio do qual o Presidente da CPIBRASKEM encaminha ao Ministro de Minas e Energia o Requerimento nº 99/2024 – CPIBRASKEM (SEI/MME nº [0872569](#)), que solicita, no prazo de 5 (cinco) dias, que o Ministério de Minas e Energia encaminhe àquela Comissão Parlamentar de Inquérito:

"1. documentos contendo estimativa do orçamento necessária para continuidade dos trabalhos do Serviço Geológico do Brasil realizada pelo ex-diretor da instituição, Sr. Thales Sampaio, e protocolada junto ao Ministério de Minas e Energia (referência temporal: por volta de julho de 2019; vide transcrição de notas taquigráficas contida na justificação deste requerimento);

2. todos os demais documentos (atas, registros, processos administrativos etc.) relacionados às informações solicitadas no item 1 acima."

2. Quanto ao item 1, consultando os registros desta Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, foi identificado o Ofício nº 114/2019-PR/CPRM, de 9 de julho de 2019 (SEI/MME nº [0873452](#) – Processo nº 48340.003221/2019-23), recebido em 10 de julho de 2019, por meio do qual este SGB/CPRM apontou procedimentos necessários à continuidade dos trabalhos, com complementação de estudos específicos e os respectivos valores para implementação, perfazendo um total de R\$ 14.822.600,00 (quatorze milhões oitocentos e vinte dois mil e seiscentos reais).

3. Considerando a solicitação contida no item 2 do Requerimento nº 99/2024 – CPIBRASKEM, acerca de todos os demais documentos relacionados à referida estimativa do orçamento, esclarecemos que o Ofício em referência foi encaminhado à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste MME (SPOA/MME), que informou que "não dispõe de créditos orçamentários suficientes para disponibilizar os R\$ 14 milhões solicitados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM", tendo em vista que "todos os créditos disponibilizados ao MME foram descentralizados, inclusive a Reserva Orçamentária que foi destinada a ANM, face a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em Belo Horizonte" e "as restrições orçamentárias implementadas pelo Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019 e Portaria nº 144, de 2 de maio de 2019, do Ministério da Economia" (SEI/MME nº [0873453](#)), conforme informado à CPRM pelo Ofício nº 211/2019/SGM-MME (SEI/MME nº [0873456](#)), assinado em 29/07/2019.

4. Desta data em diante, não foi encontrado nenhum registro no âmbito desta SNGM, motivo pelo qual, indagamos:

- I - Se houve fundamentação técnica para elaboração da estimativa dos valores presentes no estudo. Caso afirmativo, solicitamos o envio dos documentos referentes a essa fundamentação;
- II - Se há quaisquer outros documentos relacionados à estimativa de orçamento necessário para continuidade dos estudos, como tomada de preço, escolha por empresas fornecedoras de serviços e equipamentos e etc. Em caso afirmativo, solicitamos o envio dos documentos referentes à estimativa;
- III - Se as ações elencadas como necessárias foram efetivamente realizadas. Em caso afirmativo, solicitamos o envio dos documentos referentes à realização das ações;
- IV - Tendo sido as ações realizadas, quais foram as fontes de recurso para a implementação dessas ações. Solicitamos documentos referentes à fonte de recurso; e
- V - Se há quaisquer outras informações e documentos referentes à estimativa de orçamento mencionado no requerimento que possam auxiliar a CPI na condução da investigação.

5. Na oportunidade, solicito que as informações solicitadas sejam prestadas até o dia 18/03/2024, tendo em vista a exiguidade do prazo estipulado para resposta à CPIBRASKEM.

Anexos: I - Ofício nº 80/2024/CPIBRASKEM (SEI/MME nº [0872847](#));
II - Requerimento nº 99/2024 (SEI/MME nº [0872569](#));
III - Ofício nº 114/2019-PR/CPRM (SEI/MME nº [0873452](#));
IV - Despacho SPOA 23/07/2019 (SEI/MME nº [0873453](#)); e
V - Ofício nº 211/2019/SGM-MME (SEI/MME nº [0873456](#)).

Atenciosamente,

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK
Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eduardo de Almeida Saback, Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**, em 14/03/2024, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873450** e o código CRC **DEA8A14F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000165/2024-17

SEI nº 0873450

Criado por [geovanna.barreto](#), versão 19 por [geovanna.barreto](#) em 14/03/2024 22:56:59.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº 104/2024/PR/CA-CPRM

Brasília, 19 de março de 2024.

Ao Senhor

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
CEP 70065-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento nº 99/2024, da CPIBRASKEM.

Ref: Processo SEI/MME nº 48300.000165/2024-17.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48035.000732/2024-12.

Prezado Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao Ofício nº 68/2024/SNGM-MME, o Serviço Geológico do Brasil/CPRM (SGB/CPRM), inicialmente, esclarece que os valores apresentados no Ofício nº 114/2019-PR/CPRM, conforme citados no próprio documento, com exceção para o Monitoramento da deformação do terreno e infraestruturas por metodologia interferométrica, no qual o SGB/CPRM possuía, à época, contrato vigente que possibilitou mensurar com exatidão o orçamento, os valores apresentados para as demais ações foram norteadas por consultas informais realizadas às Universidades e Empresas Privadas.

2. Feito este esclarecimento, informamos, complementarmente, que não consta em nossos arquivos documentos que comprovem essas estimativas de valores, uma vez que, à época, as conversas com as Universidades e Empresas Privadas eram conduzidas pelo Coordenador-Geral do projeto, o Sr. Thales de Queiroz Sampaio.

3. Em atenção ao item III, onde nos é questionado se as ações elencadas no Ofício nº 114/2019-PR/CPRM foram efetivamente realizadas, informamos que o SGB/CPRM, com recursos da Ação Orçamentária 20LA, que é destinada para execução de mapeamentos voltados para prevenção de desastres em todo o país, manteve o monitoramento da deformação do terreno e infraestruturas por metodologia interferométrica até o novembro de 2020, bem como celebrou o Termo de Execução Descentralizada n.º 028/CPRM/2019 com a Universidade Federal Fluminense para processamento e interpretação de linhas sísmicas 2D, dados estes fornecidos pela BRASKEM.

4. Quando as demais ações, considerando que estas eram de suma importância para acompanhamento da evolução do processo de instabilidade do terreno na região e para viabilização de um sistema efetivo monitoramento da área afetada e seu entorno, muitas delas foram realizadas pela BRASKEM e/ou Defesa Civil de Maceió.

5. Por fim, conforme informado no parágrafo anterior, a fonte de recurso, que custearam as duas ações desenvolvidas pelo SGB/CPRM, foi oriunda da Ação Orçamentária 20LA, que encaminhamos os comprovantes de pagamento da prestação de serviço e da descentralização de recurso anexados a este ofício.

6. Agradecemos pela vossa compreensão e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO
Diretor-Presidente

Documento anexado: I - Relatório TED 028/CPRM/2019 (1974906);
II - Comprovantes de pagamento de ações desenvolvidas pelo SGB/CPRM (1974939).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 19/03/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1978344** e o código CRC **89B58ED8**.

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-904
Telefone: (61) 2108-8400 - <http://www.cprm.gov.br>

Francimar Sousa de Lima Sakamoto

De: cirleidy.lima@sgb.gov.br em nome de Presidente do SGB/CPRM
<presidente@sgb.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de março de 2024 14:24
Para: Vitor Eduardo de Almeida Saback
Cc: gabinete@sgb.gov.br; SGM-GAB
Assunto: Re: URGENTE | Ofício nº 68/2024/SNGM-MME - CPIBRASKEM
Anexos: SEI_CPRM - 1978344 - Ofício.pdf
Categorias: OK

Prezados,

De ordem, Encaminho Ofício nº 104/2024/PR/CA-CPRM, juntamente com seus respectivos anexos, em referência Ofício nº 68/2024/SNGM-MME, pelo qual solicito informações sobre o Requerimento nº 99/2024, da CPIBRASKEM.

Informo que, devido ao tamanho dos arquivos, os documentos em questão estão sendo compartilhados via Google Drive, visto que ultrapassam o limite permitido para envio na plataforma do protocolo.

Os links para acesso aos arquivos estão disponíveis abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1vGb9tNOBD8ftnEAumst22C4dSiovSLaw?usp=sharing>

Atenciosamente,

Serviço Geológico do Brasil

presidente@sgb.gov.br

SBN Q.2 Ed. Central Brasília

Brasília - DF

Av. Pasteur, 404, Urca

Rio de Janeiro - RJ

+55 (61) 2108-8446

+55 (21) 3044 0543



Em qui., 14 de mar. de 2024 às 23:11, Vitor Eduardo de Almeida Saback <vitor.saback@mme.gov.br> escreveu:

Ao Gabinete da Presidência do Serviço Geológico do Brasil – CPRM.

Encaminho Ofício nº 68/2024/SNGM-MME, pelo qual solicito informações sobre o Requerimento nº 99/2024 – CPIBRASKEM.

Devido à exiguidade do prazo, solicito que a resposta seja encaminhada até o dia 18/03/2024.

Atenciosamente,



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

"Esta mensagem da CPRM é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."